



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 281/2015-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 31 de março de 2015.

Ref.: **Requerimento nº 89/2015-CMV**

Vereador Paulo Roberto Montero

Processo administrativo nº 4.361/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, que versa sobre os valores pagos a empresa Corpus, de autoria do Vereador **Paulo Roberto Montero**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos ao quesito formulado, como seguem:

Qual era o valor em 31 de dezembro de 2012?

Qual o valor da dívida atual do município com a empresa Corpus?

Resposta: Informa a área técnica da Secretaria da Fazenda que o valor da dívida junto à empresa Corpus Saneamento e Obras Ltda. no final do exercício de 2012 era de R\$ 12.841.575,57 (doze milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Por oportuno, esclarece a referida Pasta que o saldo da dívida registrado no último dia 28 de fevereiro era de R\$ 12.193.237,04 (doze milhões, cento e noventa e três mil, duzentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

Favor descrever os pagamentos realizados para a empresa no decorrer de 2005 a 2012, 2013, 2014 e 2015, bem como as medições realizadas detalhadas mês a mês.

Resposta: Relaciono abaixo os valores correspondentes aos pagamentos realizados à empresa Corpus Saneamento e Obras Ltda., no período de 2005 até o último dia 28 de fevereiro, referentes aos serviços de limpeza urbana, disponibilizados pela Secretaria da Fazenda:



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ano	Valor (R\$)
2005	5.821.583,03
2006	7.302.673,86
2007	6.949.762,62
2008	12.450.105,45
2009	12.322.564,31
2010	16.312.781,83
2011	16.392.954,66
2012	13.551.383,67
2013	20.936.471,61
2014	19.629.614,65
	parcelamento 2012 2.788.648,96
2015	3.509.955,36
	parcelamento 2012 4.925.936,93

Por oportuno, informa a Secretaria de Obras e Serviços Públicos que os documentos correspondentes às medições realizadas no período supracitado não possuem versões digitalizadas e que a Municipalidade não possui estrutura e mão-de-obra para realizar tal digitalização ou mesmo cópia reprográfica do processo em sua integralidade, o que implicaria na terceirização dos serviços solicitados e em um custo elevado.

Neste sentido, resta prejudicado o encaminhamento dos documentos solicitados (medições mensais no períodos 2005 a 2015), tendo em vista o grande volume de folhas, o que configuraria ofensa aos princípios da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade previstos nas Constituições Estadual e Federal, sendo facultado ao Edil requerente ou assessor devidamente autorizado pelo nobre Edil, consultar a documentação solicitada diretamente na Pasta referida, bem como requerer cópias do que julgar necessário no horário de expediente ao público.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

(FTBC/ftbc)